



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 010 /91, DE 13 DE AGOSTO DE 1991

"Outorga Título de Cidadania".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de CIDADÃO BARRAGARCENSE, o Exmº. Sr. JOSÉ LOPES, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de Agosto de 1991.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada às fls. 25, 25^v e
publicada no Diário da Câmara
Municipal em
Em 13 / 08 / 91 em sendo

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente

EDVALDO FERREIRA MACIEL
1º Secretário